



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 024/2010**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 04 de março de 2010, considerando:

a) A deliberação favorável da plenária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a homologação do Regimento Interno da Corregedoria, apresentado pela Comissão de Corregedoria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de julho de 2010.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.